



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º165, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

REVOGA A PORTARIA Nº 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 149/2019, que concedeu para a servidora LUANA AFONSO ROCHEL, redução de Carga Horária, conforme pedido da servidora através de requerimento.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. da Administração